



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 109/2025  
Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECREAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NATAL, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025 E 19 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS**, a ser realizada na Praça Santa Cruz (Praça do Fórum), nesta cidade de Ibiá/MG, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Ibiá/MG.

**CONSIDERANDO** o DFD apresentado pela Secretaria requisitante, bem como o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído com a documentação comprobatória e os requisitos que demonstram que a contratada possui a habilitação e a qualificação mínimas necessárias para a celebração do contrato, em conformidade com o artigo 72 e respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Inexigibilidade de Licitação é a modalidade adequada para a contratação do respectivo objeto *in casu*, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

**ANTE O EXPOSTO**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECREAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NATAL, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025 E 19 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS**, com a empresa **MUNDO ENCANTADO ANIMAGI PERSONAGENS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.830.404/0001-55, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 12.500,00 para cada evento, que serão realizados nos dias 29 de Novembro de 2025 e 19 de dezembro de 2025, com duração mínima de 2 horas (apresentação artística).

**DETERMINO** que a Procuradoria Geral do Município lavre o competente contrato ou instrumento equivalente;

**DETERMINO** ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

*Publique-se*

*Cumpra-se*

Ibiá, 26 de novembro de 2025.

Gillianno Gilles Ferreira  
**Prefeito Municipal**